

LEI MUNICIPAL N° 2387 DE 01/02/96
PROJETO DE LEI N° 2466
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A CAIXA ESCOLAR PAULA FRASSINETTI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada de utilidade pública Municipal, a Caixa Escolar Paula Frassinetti, domiciliada à Rua Cel.Alfredo Serra n° 34 -Parque São Judas Tadeu, que funcionando em três turnos atende mais de 1000 alunos paraisenses.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE